**Resposta da Questão de Ordem nº 311**

**Presidente: SAMUEL MOREIRA**

**59ª Sessão Extraordinária – 18/11/14**

Publicada em 27/11/14

Resposta à Questão de Ordem apresentada pelo deputado João Paulo Rillo na Sessão Ordinária de 15 de outubro

Senhoras deputadas, senhores deputados - Esta Presidência passa a responder Questão de Ordem apresentada pelo Senhor Deputado João Paulo Rillo na 145ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de outubro último, concernente à apresentação de requerimento de preferência na Ordem do Dia.

Esta Presidência esclarece ao nobre Deputado que foi anunciada a existência de um requerimento de preferência, naquela sessão. Porém, não se tratava de um requerimento emanado do Colégio de Líderes, mas sim de um requerimento assinado pelo Senhor Deputado Barros Munhoz, na qualidade de Líder do Governo, com apoiamentos, usando da faculdade prevista no § 4º do artigo 120 do Regimento Interno.

Outrossim, informa que, na ausência de requerimento proveniente do Colégio de Líderes, os pedidos de preferência formalizados com fundamento no § 4º do artigo 120 são anunciados e colocados em votação obedecendo a ordem cronológica de sua apresentação no protocolo do Plenário, na respectiva sessão.

São estes os esclarecimentos que esta Presidência faz, em resposta à Questão de Ordem.”